



EM 04 / 06 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 619

em 04 / 06 / 2019

Encarregado

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº. 002/2019

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 042/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO MÚTUA E A CEDER SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR E DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOMINGOS MARTINS – HOSPOTAL E MATERNIDADE DR. ARTHUR GERHARDT".

O artigo 2º do Projeto de Lei nº 042/2019, passa a vigorar acrescido do paragrafo único que terá a seguinte redação:

*"Paragrafo Único – O servidor efetivo cedido ocupante do cargo de médico obrigatoriamente exercerá suas atividades na especialidade a qual foi contratado pelo Município".*

Sala das Comissões, 03 de Junho de 2019.

Autoria da Emenda

Renato Luiz Veloso Werneck

Vereador